

REQUERIMENTO

AO EXMO. SENHOR
ANTONIO ADRIANO ARAÚJO QUEIROZ
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE CAPISTRANO - CE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

Cumprimento Vossas Excelências, com fulcro no artigo 71º, III do Regimento Interno e Art. 51. II da Lei Orgânica Municipal: O Vereador poderá licenciar-se para tratar de interesse particular, na oportunidade que encaminho requerimento solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular, no período entre 24 de junho a 02 de julho de 2021, sem remuneração, conforme legislação específica.

Limitado ao exposto, subscrevo com distinguido apreço e consideração.

Nestes Termos
P. Deferimento

Capistrano, 23 de junho de 2021.

CAIO VINÍCIUS SANTANA SARAIVA
Caio Vinicius Santana Saraiva

Vereador